



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 10 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 27, 05, 2008	
PRES.	SECR.

Senhor Presidente e  
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo sugestão de familiares, amigos e da comunidade em geral, propomos a denominação de ruas que se encontram sem descrição, localizadas nos Loteamentos Verdes Campos e Mallmann do Bairro Carneiros, nesta cidade de Lajeado.


Como forma de prestar-lhes homenagens a estas pessoas que muito contribuíram no crescimento e desenvolvimento de nossa cidade, encaminhamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de manter viva a história, bem como a trajetória de vida destes homens que prestaram relevantes trabalhos para a nossa sociedade, conforme consta em suas biografias anexas.

Atenciosamente,

PAULO GILBERTO DÖRR  
Vereador do PMDB



40.247

**APROVADO** POR UNANIMIDADE  
PRESENTE 10 VEREADORES  
SALA DAS SESSÕES 27.05.2008  
  
PRES. SECR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## PROJETO DE LEI CM Nº 18-04/2008

**Denomina quatro (04) Vias Públicas localizadas nos Loteamentos Verdes Campos e Mallmann do Bairro Carneiros e dá outras providências.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "**ALFONSO HAAS**" a rua "B" e de Rua "**OSMAR PEREIRA MACIEL**" a rua "C", localizadas no Loteamento Verdes Campos do Bairro Carneiros, e de Rua "**ARMINDO PAVONI**" a rua "2" e de Rua "**JOSÉ CARLOS FERNANDES**" a rua "3", localizadas no Loteamento Mallmann do mesmo Bairro, nesta cidade, conforme identificadas no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de abril de 2008.

PAULO GILBERTO DÖRR  
Vereador do PMDB